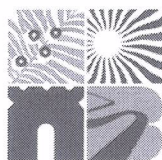


Saúde



BELÉM
P R E F E I T U R A
CAPITAL DA AMAZÔNIA

PROCESSO GDOC Nº 1431 / 2020

PARA: NÚCLEO DE CONTRATOS / SESMA

**ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA CASA
ALCOOL E DROGAS - CONTRATO 003/2013 - VIGENTE ATÉ 16/02/2025**

DESPACHO

Senhor Diretor,

Tratam os autos de processo administrativo de locação de imóvel, para fins não residenciais, com o objetivo de funcionamento da CASA ALCOOL E DROGAS, proveniente do Contrato nº 003/2013, que tem sua vigência prevista até o dia 16.02.2025;

Considerando os termos do Memorando nº 131/2025 – DAS / SESMA, de 07.02.2025, no qual solicitou-se a prorrogação do respectivo contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar da data final da sua vigência;

Considerando a necessidade de entrega do prédio onde atualmente funciona a casa especializada CAPS I, em função da falta de interesse do proprietário do imóvel em renovar o contrato de aluguel com esta Secretaria;

Considerando ainda, a necessidade de manutenção na prestação de assistência especializada aos pacientes, crianças e adolescentes com transtornos mentais graves e persistentes/severos, na faixa etária de 5 a 17 anos e 11 meses de idade do CAPS I, sendo indispensável a mudança de imóvel para acomodar as instalações do serviço;

Considerando visita *in loco*, realizada pela equipe técnica deste Departamento, juntamente com a equipe do Núcleo de Engenharia e Arquitetura – NEA, quando identificou-se ser possível a transferência do CAPS I para o imóvel onde atualmente funciona a CASA ALCOOL E DROGAS, já que o prédio atende todas as necessidades de acomodação do serviço especializado;

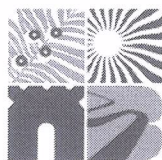
Do exposto, encaminhamos os autos para informar que reiteramos a necessidade de renovação do contrato de locação por 12 meses, informando ainda que o imóvel objeto do

Travessa do Chaco nº 2086 (Almirante Barroso e 25 de setembro) - Marco, CEP 66093-543

E-mail: sesmagab@gmail.com

Tel: (91) 3236-1608/98413-2741

Saúde



BELÉM
PREFEITURA

CAPITAL DA AMAZÔNIA

Contrato nº 003/2013, passará a abrigar as instalações da casa especializada CAPS I, a partir da data em que esta Secretaria conseguir finalizar os trâmites de reforma do prédio que passará a abrigar a CASA ALCOOL E DROGAS.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Belém (PA), 13 de fevereiro de 2025.


JORGE FACIOLA DE SOUZA NETO
Diretor do Departamento de Atenção à Saúde
DAS / SESMA / PMB

*Jorge Faciola de S. Neto
Diretor
DAS/SESMA*

Ao DEAD/NÚCLEO DE CONTRATOS,

Considerando que a Administração está adotando medidas de contenção de despesas e otimização dos recursos financeiros da SESMA, em observância aos termos do DECRETO N.º 113.426/2025 – PMB, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Considerando a proximidade do término da vigência do contrato de locação em tela, no próximo dia 01/04/2025;

Considerando a manifestação do setor demandante quanto o **interesse na prorrogação do contrato** em decorrência da essencialidade na manutenção dos serviços realizados no imóvel objeto da locação, bem como o despacho datado em 13/02/2025, através do qual o DAS sinaliza que: *“Considerando visita in loco, realizada pela equipe técnica deste Departamento, juntamente com a equipe do Núcleo de Engenharia e Arquitetura – NEA, quando identificou-se ser possível a transferência do CAPS I para o imóvel onde atualmente funciona a CASA ÁLCOOL E DROGAS, já que o prédio atende todas as necessidades de acomodação do serviço especializado”*.

Considerando que o Núcleo de Contratos notificou o proprietário a manifestar-se quanto o interesse na prorrogação do contrato de locação, bem como negociação do valor mensal da locação, correspondente à redução de 25% no valor mensal;

Considerando que em resposta ao e-mail o proprietário sinalizou que: *“A parte locadora tem interesse em renovar o contrato de aluguel com a parte locatária, porém não é possível concordar com as propostas de descarte do reajuste referente ao período entre abril de 2024 e março de 2025, e nem com a redução de 25 % no valor hoje pago conforme motivação abaixo: 1. A proposta de redução, como apresentada, traria o aluguel a um valor 10% abaixo do acordado há 12 anos; 2. O valor do aluguel mensal pago hoje pela Secretaria de Saúde (R\$ 14.569,96) está 53% defasado do valor original do contrato atualizado até março de 2024 pelo INPC, índice ora pactuado, equivalente a R\$ 22.359,54, conforme cálculo em anexo; 3. O valor hoje pago pela SESMA está muito abaixo do valor de mercado para locação não residencial de imóvel com área equivalente no entorno dos bairros de Nazaré ou do Umarizal. Considerando as informações acima, os termos do contrato nº 003/2013 e o Decreto n.º 113.426/2025 – PMB, propomos para a renovação do contrato: - que o valor original de 2013 seja atualizado pelo índice pactuado até março/2024. - que no valor resultante seja aplicado o redutor de 25% atendendo o Decreto n.º 113.426/2025 – PMB - - que o valor resultante seja reajustado pelo INPC entre abril/2024 e março/2025 (ainda não disponível).”*

A critério da Administração, fica autorizada a prorrogação do contrato por 03 (três) meses, mantendo-se o valor mensal já contratado, sem a aplicação de reajuste, em atenção ao DECRETO N.º 113.426/2025 – PMB, DE 30 DE JANEIRO DE 2025, até a adoção de medidas de negociação.

Após, devolver os autos para nova avaliação da gestão em conjunto com a área técnica.

Edmar dos Santos Rocha
Diretor Administrativo Financeiro
DAF - SESMA / PMB
Port. 054/2025

EDMAR ROCHA JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DEAD/SESMA



🔍 theo.pires@gmail.com



Escrever



113.426/2025 – PMB, DE 30 DE JANEIRO DE 2025, ate a adoção de novas medidas de negociação

Atenciosamente,

NÚCLEO DE CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

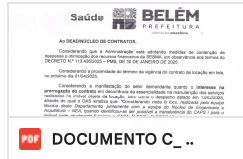
SEDE: Avenida Governador José Malcher, nº 2821, bairro: São Braz, CEP: 66090-100, Belém/PA

Telephone: 91 - 3251 -4244

contratos.sesma2@gmail.com



1 anexo • Anexos verificados pelo Gmail



Marcadores

ANA CAROLINA

CGU

Chamada Pública 01/2018

Chamada Pública 003/2017

CONTRATO DE GESTÃO ...

Contrato de Gestão nº 2...

Contrato de Gestão nº 1...

CORREIOS

CORREIOS - SESMA

DISPENSAS COVID-19

EXTRATO PARA PUBLICA...

Fernando e Martinez

Gdoc 9938/2020

GIZANDRA

INEXECUCÕES 3

MANUTENÇÃO PREDIAL ...

NOVA LOGO

PROCESSO - ANDR... 3

PROCESSO ADRIANE 1



Theo Pires

para mim

Bom dia,

Ciente e de acordo. Ficarei aguardando a prorrogação do contrato para assinatura.

Atenciosamente,

Theo Pires

Responder

Encaminhar



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

14 de março de 2025

GDOC: 1431/2020

Ao: NSAJ

Assunto: Informamos Dotação Orçamentária para prorrogação do CONTRATO N.º 003/2013 de locação de imóvel, a ser firmado entre si a Secretaria Municipal de Saúde - SESMA e a SRª. MARIA LÚCIA FLEXA RIBEIRO PIRES, que passará a ser instalado e funcionará nas dependências do imóvel objeto desta locação o Centro de Atenção Psicossocial Criança e Adolescente – CAPS I/SESMA, no valor mensal de R\$ 14.569,96 (Quatorze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), perfazendo um valor global de R\$ 43.709,88, 90 (noventa) dias, com início a partir do dia 01/04/2025 com término previsto para 30/06/2025, considerando DOCUMENTO C/ DESPACHO DEAD/SESMA, MINUTA DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2013– SESMA/PMB e CERTIDÃO - HISTÓRICO DO CONTRATUAL.

Elemento de despesa: 33.90.36

Função Programática: 2.09.22.10.302.0001.

Atividade: 2217

Fonte: 1600020000 - **MAC**

Sub Ação: 001

Tarefa: 005

Obs.: Após tramites solicito retorno dos autos para pedido de Quota.

Documento assinado digitalmente
 **LUZIMAR CALDEIRA DE SOUSA**
Data: 14/03/2025 11:09:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luzimar Sousa
FMS/SESMA

PATRICIA MARTINS Assinado de forma digital
CARNEIRO DA por PATRICIA MARTINS
FONSECA:7409671 **CARNEIRO DA**
0253 **FONSECA:74096710253**
Dados: 2025.03.14
13:20:15 -03'00'

Patrícia Martins
Coord. FMS/SESMA

PROCESSO Nº 1431/2020**TIPO DE PROCESSO:** T. A. CONTRATO LOCAÇÃO.**DESPACHO**

ACOLHO o Parecer Jurídico nº 811/2025 e o parecer do Núcleo de Controle Interno nº 289/2025 – NCI/SESMA e **APROVO** a MINUTA DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2013, celebrado com a Srª. MARIA LÚCIA FLEXA RIBEIRO PIRES, cujo objeto é a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado na Av. Governador José Malcher, nº 1457, entre Av. Generalíssimo Deodoro e Tv. 14 de Março, Bairro de Nazaré, Belém/PA, de propriedade da Locadora.

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da cláusula primeira do contrato originário, a fim de que passe a constar que a partir da formalização deste Termo Aditivo passará a ser instalado e funcionará nas dependências do imóvel objeto desta locação a Centro de Atenção Psicossocial Criança e Adolescente – CAPS I/SESMA.

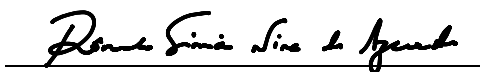
O presente Termo Aditivo terá duração de 90 (noventa) dias, com início a partir do dia 01/04/2025 com término previsto para 30/06/2025.

O valor mensal permanecerá de **R\$ 14.569,96 (Quatorze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, perfazendo um valor global de **R\$ 43.709,88 (quarenta e três mil e setecentos e nove reais e oitenta e oito centavos)**.

Permanecerão inalteradas todas as demais Cláusulas e condições, do Contrato Original ora aditado, ficando este Décimo Terceiro Termo Aditivo, fazendo parte integrante daquele, para todos os fins de direito.

Ao **Núcleo de Contratos** para providências.

Belém, 27 de março de 2025.



Rômulo Simão Nina de Azevedo
Secretário Municipal de Saúde/SESMA
Decreto Nº 113.391/2025